



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado

Comunicação SEDE/DRH COMISSÃO ESPECIAL PSS nº. 25/2024

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEDE Nº 01/2024

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para o cargo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, pela Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, divulga orientações relacionadas à entrevista.

Senhor(a) candidato(a),

De acordo com a possibilidade conferida no item 4.3.11 do edital do Processo Seletivo Simplificado SEDE Nº 01/2024, informamos que a entrevista desse PSS será realizada por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams.

O(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado na inscrição um link para ingressar na entrevista, a ser realizada conforme o horário constante na Agenda de Entrevistas, publicada no presente sítio eletrônico.

No dia e horário da entrevista, o(a) candidato(a) deverá clicar no link “Ingressar em Reunião do Microsoft Teams”, constante no e-mail recebido. O(a) candidato(a) pode optar por baixar o aplicativo no celular ou no equipamento que for utilizar para o acesso à entrevista, e, nesse caso, na tela que será aberta, você deverá escolher a opção de ingressar na reunião abrindo o aplicativo. Caso opte por não baixá-lo, deverá clicar em “Em vez disso, ingressar na Web”. Na próxima tela, o candidato(a) deverá se certificar de que o áudio e o vídeo estão habilitados e inserir seu nome no campo que se abrirá destinado a esse fim, e em seguida, aguardar o aceite para acesso na videoconferência. Reiteramos que nossa videoconferência se dará por meio de áudio e vídeo. Solicitamos a compreensão, caso a entrevista sofra algum atraso, em que pedimos que aguarde na plataforma até o ingresso da equipe.

Solicitamos atenção quanto às seguintes cláusulas do edital:

"4.3.8 O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, para participação na entrevista, original da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto."

"4.3.11 Caso necessário, a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado."

"4.3.12 A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 10 (dez) minutos do horário agendado. O atraso superior a 10 (dez) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato."

4.3.13 A SEDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, como os já mencionados no item 2.7, que impossibilitem a conexão no momento da entrevista, não havendo, portanto, obrigatoriedade de realizar remarcação do agendamento."

Até às 12 horas de terça-feira, dia 03/09/2024, todos deverão ter recebido o convite para a videoconferência por e-mail.

Atenção:

1) Caso não visualize a mensagem com o agendamento na caixa de entrada principal do seu e-mail, verifique se o agendamento foi direcionado para caixas de entradas secundárias do seu e-mail, como Caixa de Spam, Lixo Eletrônico, etc. Caso não tenham recebido até a data e horário estipulado, favor entrar em contato conosco imediatamente pelo e-mail selecao.drh@desenvolvimento.mg.gov.br.

2) É comum haver conflito entre o calendário da Plataforma Microsoft Teams e o calendário vinculado a outros e-mails. Se isso acontecer, o candidato(a) pode receber um agendamento em horário diferente do que foi publicado na Agenda de Entrevistas, uma vez que os agendamentos feitos pelo Teams criam registro automático na agenda vinculada ao seu e-mail. Solicitamos que confirmem a data e horário do agendamento que foi publicado, pois, o que vale é a agenda publicada.



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 30/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Chaves Lopes, Diretora**, em 30/08/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Augusto Gomes Prosdocimi, Assessor (a)**, em 30/08/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95988210** e o código CRC **25A1F8F9**.

